

Fraudes de energia quase que dobram durante período de pandemia

Postado em: 09/10/2020 às 21h08

Além de crime, ligações clandestinas de energia sobrecarregam a rede e podem causar graves acidentes

O combate às fraudes e furtos de energia é uma das prioridades da Energisa para manter a qualidade no fornecimento de energia. Por isso, a empresa está realizando mutirões para coibir as irregularidades e conscientizar a população. Inspeções também são realizadas a partir de análises de perfil de consumo e denúncias. Este ano, durante o período de pandemia, de março a julho, as fraudes de energia quase que dobraram, se comparado ao mesmo período do ano passado. Em 2019, mais de 422 irregularidades foram descobertas na rede elétrica da área de concessão da Energisa Minas Gerais. O total de energia furtada foi de 963 mil kWh (quilowatt-hora), um prejuízo de mais de R\$ 940 mil, o que daria para abastecer, por um mês, cerca de 8.755 famílias com consumo médio de 110 kWh. Quem realiza ligação clandestina de energia, além de cometer crime previsto no Código Penal Brasileiro, coloca em risco a própria vida e a de vizinhos. “Realizar ligação clandestina é uma prática em que todo mundo sai perdendo. O famoso ‘gato’, além de crime, gera prejuízos a toda a sociedade. Os furtos oneram a população e prejudicam o fornecimento, a arrecadação de impostos e a receita da empresa, comprometendo os investimentos na melhoria dos serviços. Empregamos tecnologia de ponta e ações coordenadas no combate ao furto. Precisamos combater o furto e a população tem um papel fundamental nisso, denunciando esses crimes”, afirma o gerente de Serviços Comerciais da Energisa, Luciano Lima. Somente este ano, a Energisa está aplicando mais de R\$ 2,5 milhões nessa frente. Lima acrescenta ainda que a empresa está aberta a negociações para parcelamento de contas em atraso. “Estamos sensíveis a este momento e temos feito todo o possível para que os clientes mantenham a vida financeira equilibrada e não deixem as contas acumularem. Por isso, estamos parcelando de acordo com o perfil de cada cliente e pelo cartão de crédito. Além de ser uma excelente oportunidade, a negociação exclui o nome do devedor da lista dos órgãos de proteção ao crédito”.

Crime O furto de energia é o ato de desviar ou puxar energia da rede elétrica, sem o conhecimento e a autorização da concessionária responsável e sem qualquer tipo de registro da energia consumida. Esses são os famosos ‘gatos’ ou ligações clandestinas. Já a fraude é caracterizada por um ato intencional de manipulação nos equipamentos de medição da concessionária, com o objetivo de reduzir ou ‘zerar’ o faturamento efetivo de uma unidade de consumo. Ambos são crimes previstos no Código Penal Brasileiro: a fraude pode ser caracterizada como estelionato, e está prevista no artigo 171; o furto está previsto no artigo 155, § 3º. A pena para esses crimes varia de um a quatro anos de prisão. Além disso, são cobrados os valores retroativos referentes ao período fraudado, acrescidos de multa. Quando a fraude ou o furto são descobertos, o responsável também pode ter o seu fornecimento de energia suspenso.

A identidade de quem denuncia é mantida em total anonimato. A denúncia pode ser feita pelo Call Center 0800 032 0196 (ligação gratuita) ou pelo site www.energisa.com.br em Serviços Online > Mais Serviços > Denuncie Furto de Energia. **(Assessoria de Comunicação)**